

### ATA DA 432ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRES

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia **17 de junho de 2008**, às 09h20m, realizou sua **432ª Reunião Ordinária**, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura, à Avenida São João, 473, 8º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: José Eduardo de Assis Lefèvre, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Presidente; Walter Pires, Diretor do Departamento do Patrimônio Histórico, Vice Presidente; Toninho Paiva, representante da Câmara Municipal de São Paulo; José Fernando Ferreira Brega, representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos; Vasco de Mello, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil, Marcelo Manhães de Almeida, representante da Ordem dos Advogados do Brasil; Elton Santa Fé Zacarias, representante da Secretaria Municipal da Habitação, que se retirou às 11h45; Miguel Luiz Bucalem, representante da Secretaria Municipal de Planejamento; e Dácio Araújo Benedicto Ottoni, representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo. Participaram assistindo à Reunião: Sérgio Abrahão, Assistente do Departamento do Patrimônio Histórico; Andréa de Oliveira Tourinho, Diretora da Divisão de Preservação do Departamento do Patrimônio Histórico; Ronaldo Parente, Assistente da Divisão de Preservação do Departamento do Patrimônio Histórico; Renata Carvalho Naves, Assessora Parlamentar do Conselheiro Vereador Toninho Paiva; Wanda Regina Placone da Costa, Secretária Executiva do Conpres; e Daniela Motisuke, Assistente da Presidência do Conpres. Foi dado início à pauta. **1. Leitura, discussão e aprovação das Atas das Reuniões 429ª e 431ª.** Foram aprovadas as Atas das Reuniões 429ª e 431ª, cujas assinaturas serão completadas apenas na próxima reunião, devido ao fato das folhas originais terem sido levadas por engano por um dos Conselheiros. **2. Comunicações da Presidência e dos Conselheiros:** **2.1.** O Presidente deu ciência ao Conselho do teor do Memorando s/nº, da Assessoria Jurídica do DPH, referente à concessão, pelo Senhor Desembargador Relator, do efeito suspensivo no Agravo de Instrumento nº 789.815-5/6-00, contra a decisão do Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública. Fica o Conpres isento, ainda que provisoriamente, de proferir nova decisão no caso do pedido de aprovação de projeto de edifício, constante no Processo 2007-0.069.416-8. **2.2.** Apresentação, pela socióloga Fátima Antunes, Chefe da Seção Técnica de Levantamento e Pesquisa, da Divisão de Preservação do DPH, dos estudos referentes ao tombamento dos imóveis da Rua Gabriel dos Santos (Resolução 01/Conpres/2006). Os estudos mostraram o histórico da ocupação urbana da região de Santa Cecília, enfocando o momento em que a Rua Gabriel dos Santos foi aberta e foram edificadas residências de diversos estilos arquitetônicos, típicos da classe média emergente das primeiras décadas do século XX. Alguns remanescentes dessas edificações foram tombados pela Resolução 01/2006, sendo que a apresentação do DPH mostrou as imagens de cada uma delas e os respectivos níveis de preservação. **2.3.** Apresentação, por procuradores jurídicos da Tecnisa Empreendimentos Imobiliários, da contestação em relação à decisão do Conpres, que afeta imóveis de sua propriedade na Rua Gabriel dos Santos, 196, 211 e 214, tombados pela Resolução nº 01/Conpres/2006 – Processo **2005-0.066.487-7**. Os interessados informaram que adquiriram os respectivos imóveis com a intenção de incorporar um empreendimento imobiliário residencial, o que exigiria a demolição das residências existentes. Segundo os interessados, tais residências não teriam suficiente valor histórico, arquitetônico e cultural que justificasse seu tombamento. O Presidente indagou quanto à viabilidade de realizar um empreendimento em imóveis localizados dos dois lados da rua, diante do que, o advogado presente informou que representa, na verdade, dois proprietários distintos, sendo que cada um deles realizaria um empreendimento. O Presidente também apontou que uma possível solução para a questão seria a utilização do instrumento da transferência do potencial construtivo, um mecanismo compensatório aos proprietários de imóveis tombados, regulamentado no Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo. Após a retirada dos interessados, houve discussão entre os Conselheiros sobre as possibilidades de aplicação de mecanismos compensatórios para imóveis tombados, inclusive sobre isenções fiscais/tributárias (IPTU, por exemplo) e leis de incentivo cultural (“Rouanet”, em âmbito federal, e “Mendonça”, em âmbito municipal). O Conselheiro Elton destacou que, nas condições atuais, não há interesse dos proprietários e incorporadores pela transferência de potencial construtivo. **2.4.** Por solicitação dos interessados, foi cancelada a

apresentação de nova proposta de ocupação do entorno dos galpões industriais tombados da Mooca – Rua Borges de Figueiredo, por procuradores jurídicos e assessor técnico do escritório Pinheiro Pedro Advogados. **2.5.** Apresentação pela Coordenadora de Projetos Turísticos da SP Turis, Fernanda Ascar e equipe, do projeto de implantação da sinalização turística viária do município. Processo **2008-0.147.303-5**. Passou-se ao item **3: Leitura, discussão e decisão dos processos e expedientes. 3.1.** Relativos a tombamentos. Processo **2008-0.173.191-3** – Departamento do Patrimônio Histórico – Abertura de Processo de Tombamento de antiga residência à Rua Cardoso de Almeida, 176, esquina com Rua Doutor Homem de Mello. Relator: Conselheiro Miguel. O Conselheiro Relator pediu esclarecimentos quanto à motivação da abertura do processo de tombamento ter sido um pedido de demolição, destacando a vinculação do assunto deste processo à discussão ocorrida anteriormente com relação aos imóveis tombados na Rua Gabriel dos Santos. O Conselheiro Walter informou que a ameaça de demolição do imóvel acarretou a realização de estudos, em caráter de urgência. O Conselheiro relator solicitou o encaminhamento do processo com o pedido de demolição. **O processo será apreciado em próxima reunião. 3.2.** Relativos à aprovação de projetos e obras de intervenção em bens protegidos. Processo **2006-0.176.304-8** – Instituto de Física Teórica – Demolição, Construção e Restauração – Rua Pamplona, 145. Relator: Conselheiro Dácio. Por solicitação do Conselheiro, **o processo será apreciado em próxima reunião.** Processo **2006-0.043.310-9** – Fundação Peter Muranyi – Construção – Rua Borges de Figueiredo, 510. Relator: Conselheiro Walter. O Conselheiro Marcelo, que havia pedido vistas ao processo, elaborou parecer em que aponta que se o tombamento “aniquilar o potencial construtivo do lote, a ponto de inviabilizá-lo sob o ponto de vista econômico, estaremos construindo o cenário da desapropriação do imóvel”. Questiona a utilização de recursos públicos para indenizar proprietários de imóveis tombados, como no caso deste lote do bairro da Mooca, em detrimento da aplicação destes recursos em áreas mais prioritárias para o bem comum. Manifesta-se também “no sentido de não indeferir neste momento o pedido em questão e convidar a parte interessada para explicar a esse Conselho, as razões pelas quais o seu projeto não provocaria qualquer prejuízo aos bens tombados”. Houve discussão entre os Conselheiros sobre a impossibilidade de autorizar um projeto em desacordo com a Resolução 14/Conpresp/2007, a não ser que tal resolução fosse, novamente, revista, o que não foi acatado pelo Conselho. Por 6 votos a 3, o processo foi **INDEFERIDO**, sendo que os Conselheiros Marcelo, Toninho e Vasco votaram em separado, seguindo o teor do parecer do Conselheiro Marcelo. Por ter que se retirar a fim de comparecer a reunião do Conselho Municipal de Habitação, o Conselheiro Elton solicitou inversão de pauta, colocando em votação os processos que relatou. Processo **2007-0.334.507-5** – Ricardo Pelosini Vigar – Reforma – Avenida Angélica, 1212. Relator: Conselheiro Elton. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO**. Processo **2008-0.070.824-7** – Brasil Arquitetura – Recuperação e readequação para uso expositivo do Pavilhão Armando Arruda Pereira – Parque do Ibirapuera. Relator: Conselheiro Elton. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO**. Processo **2008-0.135.619-5** – Departamento do Patrimônio Histórico – Sítio Morrinhos – Restauração dos remanescentes de mirantes e platôs/arborização – Rua Santo Anselmo, 120. Relator: Conselheiro Dácio. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO**. Processo **2006-0.155.883-5** – UNESP – Governo do Estado de São Paulo – Regularização – Rua Dom Luís Lasagna, 400 x Avenida Nazaré x Rua Moreira de Godoi, 399. Relator: Conselheiro José Fernando. Por unanimidade de votos o processo foi **DEFERIDO**. Processo **2007-0.234.626-4** – Telefônica – TPU e alvará de instalação para canalização subterrânea – Praça Fernando Costa. Relator: Conselheiro José Fernando. O Conselheiro Relator leu seu parecer, destacando que a deliberação do Conpresp sobre a instalação de rede de telefonia, para atendimento de bancas fixas de vendedores ambulantes (camelôs), depende, previamente, da informação sobre a regularidade/validade do permissionário (camelôs) no uso do espaço público em questão, considerando as vedações do Decreto Municipal 42.600/2002. Desta forma, o Relator sugeriu o **encaminhamento do processo para a Subprefeitura Sé**, o que foi acatado pelos demais Conselheiros, a fim de que seja esclarecida a regularidade dos vendedores ambulantes no local. Processo **2008-0.094.126-4** – SVMA – Departamento de Parques e Áreas Verdes – DEPAVE – Implantação do Parque da Antiga Chácara Santa Rosa – Rua Antonio Thadeo,

esquina Travessa Assobiador. Relator: Conselheiro Marcelo. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO**. Processo **2002-0.290.812-3** – Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB – Reforma – Rua do Carmo, 198. Relator: Conselheiro Marcelo. Devido a sua condição de Diretor Jurídico da COHAB, o Conselheiro solicitou que o processo fosse **encaminhado para outro Relator, sendo apreciado em próxima reunião**. Processo **2008-0.045.621-8** – Empresa Municipal de Urbanização – EMURB – Projeto Liberdade – Caminho do Imperador. Relator: Conselheiro Miguel. O Relator leu seu parecer, concordando com alguns dos itens do parecer do DPH e discordando de outros. Diante da complexidade da intervenção proposta e da possibilidade de acarretar significativas alterações na ambiência do bairro, correspondente à área envoltória da Capela dos Aflitos (Resolução 05/Conpresp/1991) e da Praça da Liberdade (Resolução 26/Conpresp/2004), o Presidente sugeriu que o projeto fosse averiguado com maior cuidado. Também foi sugerido, pelo Conselheiro Fernando, que o projeto seja apresentado de forma segmentada, de acordo com cada intervenção proposta, sendo que apenas os itens mais problemáticos ficariam sujeitos a esclarecimentos e análise do Conselho. Não houve votação do Conselho, sendo que o Relator sugeriu que o Conselho deixasse a cargo do DPH a aprovação das intervenções e a verificação do cumprimento das diretrizes exigidas. O Conselho decidiu que os itens em comum acordo no parecer do DPH e no parecer do Conselheiro Relator podem ser considerados aprovados, e os itens sujeitos a maiores esclarecimentos deverão ser detalhados e poderão ser aprovados se houver um consenso, sendo que quando houver dúvidas ou polêmicas, serão levados ao Conselho. O Presidente ressaltou que o Conselho não irá indeferir nenhum item do projeto sem que seja discutido previamente. Processo **2008-0.082.079-3** – American Tower do Brasil Ltda. – Reforma e Regularização – Rua Pedro de Toledo, 1220. Relator: Conselheiro Toninho. O interessado, segundo informação do Conselheiro Relator em reunião anterior, deveria ter solicitado apresentação oral de seu projeto, o que não ocorreu. Por unanimidade de votos, o processo foi **INDEFERIDO**. Processo **2008-0.121.294-0** – Marina Avilez – Adequação e acessibilidade – SESC Pompéia – Rua Clélia, 93. Relator: Conselheiro Toninho. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO**. Processo **2007-0.378.255-6** – Secretaria de Segurança Pública – Reforma – Rua Boa Vista, 209/263. Relator: Conselheiro Vasco. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO**. Processo **2007-0.349.202-7** – Oclair Santos Grangeia – Regularização (Recurso) – Avenida Dracena, 523. Relator: Conselheiro Walter. Por unanimidade de votos, o processo foi **INDEFERIDO**. Como Extra-pauta o Conselheiro Walter apresentou o Processo **2008-0.172.855-6** – DPH – Evento cultural – Exposição / instalação momentânea de “Toy Art” – Centenário da Imigração Japonesa “Japão Brasil Parede”. O interessado apresentou o projeto e mostrou protótipo do boneco que será instalado nas ruas. Por 7 votos a 1, o processo foi **DEFERIDO**. Para ciência ao Conselho, o Conselheiro Walter também apresentou o Processo **2008-0.077.205-5** – Instituto Manabu Mabe – Restauro – Rua São Joaquim, 288. O edifício eclético do antigo EEPG Campos Sales, que será restaurado para abrigar o acervo do Instituto Manabu Mabe e de outros artistas japoneses, está em processo de tombamento pelo Conpresp (Resolução 26/2004) e pelo Condephaat (Processo SC 24.929/86 – APT de 162 escolas estaduais, 13 na Capital). O Processo foi **DEFERIDO** de acordo com o parecer técnico favorável do DPH. O Conselheiro Dácio destacou a importância do Conselho atentar para o tombamento dos edifícios escolares, como os da FDE – Fundação para o Desenvolvimento Escolar, sugerindo que o assunto seja encaminhado na próxima reunião. A FDE elaborou uma listagem de edifícios que representam um momento de passagem, no início do século XX, do estilo do ecletismo para projetos de arquitetura moderna, com projetos muito interessantes elaborados por arquitetos conceituados. O Conselheiro também apontou que, apesar de existirem muitos imóveis tombados na cidade, listados no Plano Diretor Estratégico, ainda há muitos outros de arquitetura moderna que não estão listados. Destacou que a rapidez com que várias obras são destruídas é espantosa, diante do que, sugeriu que cada Conselheiro listasse alguns edifícios com estas características para que o Conselho pudesse iniciar as discussões sobre sua proteção. O Conselheiro Vasco lembrou o pedido do arquiteto Oscar Niemeyer relativo ao corte de trecho da marquise do Ibirapuera, entre a Oca e o novo Auditório, sendo que pretende apresentar uma solução alternativa para o caso. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13h15. Para constar, eu, Wanda Regina Placone

da Costa, lavrei a presente Ata, redigida por Daniela Motisuke, que depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros.

DOC 02/07/08 – p. 52 e 53

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.